



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 213 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Indica os gabinetes que estarão aptos para receber prestação de serviço em regime de cooperação e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 9 de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os gabinetes abaixo para receber a prestação de serviço em regime de cooperação de 2 (dois) assessores, no período de 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

- 1) Maravilha - 1ª Vara;
- 2) Porto Belo - 2ª Vara Cível;

Art. 2º. Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento, incluindo documentação e formulário eletrônico, encontram-se no [link Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#).

Parágrafo único. O gestor da unidade deverá apresentar plano de atividades de cada cooperador com descrição das atividades específicas e o plano de trabalho da unidade, nos termos no parecer n. 9944459 e da Ordem de Serviço n. 5/2024.

Art. 3º. Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

Art. 4º. Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em [Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#) e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º. Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, aos juízes das unidades listadas no art. 1º, com cópia da Ordem de Serviço n. 5/2024.

Parágrafo único. Na hipótese de a unidade beneficiada não indicar servidores para a cooperação, deverá comunicar este Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a impossibilidade, para que outra unidade

possa ser beneficiada.

Desembargador **Luiz Antônio Zanini Forneroli**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Forneroli**,
Corregedor-Geral da Justiça, em 21/10/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9960491** e o
código CRC **8E8E70AF**.

0036686-15.2024.8.24.0710

9960491v3